



RESOLUÇÃO Nº 61 de 14 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 12/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa 67 TELECOM LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Márcio José Tiaen, servidor público, matrícula nº 6481, para atuar como Fiscal do Contrato nº 12/2023.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conches Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como Gestora do Contrato nº 12/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 12/2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Utilização da Ata de Registro de Preços nº 27/2023, P.E. nº 47/2023.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de novembro de 2023.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº342/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c57a7905**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>